

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**
Data 06/11/23
Rogério R. dos Santos
Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT**
PROTOCOLO Nº 2390/2023
DATA 06/11/23
Rogério R. dos Santos
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**Materia Aprovada por
Unanimidade**
Data 06/11/23
Rogério R. dos Santos
Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS
TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Para atender a necessidade de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta e autarquias poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei e quantidades previstas no Anexo Único.

Parágrafo Único - Os contratos serão de natureza administrativa regulados pelo Direito Administrativo, face ao regime estatutário adotado pelo Município através da Lei do Regime Jurídico Único.

ARTIGO 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para:

I - satisfazer as necessidades ambientais, de urbanidade, de abastecimento d'água, de saneamento, de transporte, de estradas vicinais, de calçamento, de asfalto, de segurança, coleta de lixo e limpeza pública.

II - admissão provisória para o exercício de funções e ações indispensáveis ao andamento ou exercício da Administração Pública Municipal e afastamentos temporários de servidores públicos, previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

III - admissão temporária de atividades da educação.

ARTIGO 3º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito à divulgação, prescindindo de concurso público ou por análise curricular.

ARTIGO 4º - As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 5º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal.

ARTIGO 6º - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo aqueles em que a lei permite acumulação de cargos.

ARTIGO 7º - A remuneração e o quantitativo do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada também no Anexo Único.

ARTIGO 8º- O pessoal contratado fica vinculado ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS/INSS.

Parágrafo Único - Fica assegurado a todos os contratados, os direitos ao recebimento de 13º salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional conforme previsão contida no Art. 7º da Constituição Federal de 1988, bem como as demais previsões contidas no dispositivo constitucional supracitado em especial aqueles que venham de encontro com a legislação aplicável ao caso, além de outros já previstos no âmbito municipal.

ARTIGO 9º- O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato.

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de condição, ressalvados os casos relativos às escolas indígenas e do campo.

ARTIGO 10 - Poderá ser rescindido o presente contrato a critério da Administração Pública como ato discursório.

ARTIGO 11 - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

ARTIGO 12 - O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

ARTIGO 13 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias de acordo com as normas vigentes.

ERICO STEVAN
GONCALVES:0
0394479955
Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:0394479955
Data: 2023.11.09 16:51:33
+04'00"



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

ERICO STEVAN
GONCALVES:003
94479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.11.03 16:51:45
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS SELETIVO ANO LETIVO 2024

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Karanhin	R\$ 3.315,42	06	06	12
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	05	06	11

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Eketi	R\$ 3.315,42	00	06	06
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	01	06	07

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Paire	R\$ 3.315,42	00	06	06
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	01	06	07

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Kokoreti	R\$ 3.315,42	00	06	06
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	01	06	07

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Ngrejkueti	R\$ 3.315,42	01	06	07
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	01	06	07

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
------------------------------	--------	------------------------	------------------	------------------	-------

ERICO STEVAN
GONCALVES:0
0394479955
Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:0394479955
Data: 2023.11.03
16:31:07 -04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Ensino Médio Magistério	Matukre	R\$ 3.315,42	08	06	14
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	02	06	08
Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ens. Superior nas Aéreas da educação	Kremaiti	R\$ 4.973,17	01	06	07
Ensino Médio Magistério		R\$ 3.315,42	00	06	06
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	00	06	06

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ens. Superior nas Aéreas da educação	Kokriti	R\$ 4.973,17	00	06	06
Ensino Médio Magistério		R\$ 3.315,42	02	06	08
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	03	06	09

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Pessuatá	R\$ 3.315,42	03	06	09
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	02	06	08

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Kasã	R\$ 3.315,42	01	06	07
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	00	06	06

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Pantu	R\$ 3.315,42	00	06	06
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	01	06	07

ERICO STEVAN
GONCALVES:00
394479955
Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Data: 2023.11.03 16:52:10
04'00



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Takakbeireti	R\$ 3.315,42	01	06	07
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	00	06	06

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Bepkra	R\$ 3.315,42	00	06	06
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	01	06	07

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Kwyrere	R\$ 3.315,42	03	06	09
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	00	06	06

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Nhakbá	R\$ 3.315,42	00	06	06
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	02	06	08

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Sikã	R\$ 3.315,42	01	06	07
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	00	06	06

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Patkutoro	R\$ 3.315,42	01	06	07
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	01	06	07



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Ensino Médio Magistério	Pytareko	R\$ 3.315,42	00	06	06
Ensino fundamental		R\$ 2.652,35	01	06	07

Cargo	Escolas	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas	Total
Apoio Educacional Indígena	Karanhin	R\$ 1.320,00	04	06	10
	Eketi		00	06	06
	Paire		01	06	07
	Kokoreti		00	06	06
	Ngrejkueti		02	06	08
	Matukre		04	06	10
	Kremaiti		01	06	07
	Kokriti		02	06	08
	Pessuatá		03	06	09
	Kasã		01	06	07
	Pantu		01	06	07
	Takakbeireii		00	06	06
	Bepkra		01	06	07
	Kwyrere		02	06	08
	Nhakba		02	06	08
	Sykã		01	06	07
	Pytareko		01	06	07
	Patkutoro		01	06	07

ERICO STEVAN
GONCALVES:0
0394479955

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:0394479955
Data: 2023.11.01 16:52:40
+04'00"



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 01 de novembro de 2023.

MENSAGEM DO PLC nº 015/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei complementar em epígrafe objetiva autorização legislativa para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público - **Professores e Apoio Educacional para atuarem nas Escolas Indígenas**, especialmente ao que diz respeito a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Deporto.

Conforme aprovação da Emenda Constitucional nº 059, de 11 de novembro de 2009, que torna o **ensino público obrigatório e gratuito entre os 4 e 17 anos** é de responsabilidade dos municípios a oferta de vagas a todas as crianças desta faixa etária, e os Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação prevê esse direito e a Lei Municipal nº 187/2011 de 09 de junho de 2011, especificamente no Capítulo III, trata das Licenças, nas Seções em que os Profissionais da Educação tem como direito e necessitam de substitutos nas seguintes situações:

Seção I - Da Licença por acidente ou Doença Grave;
Seção II - Da Licença Prêmio por Assiduidade;
Seção III - Da Licença Maternidade;
Seção V - Da Licença para Tratamento de Saúde;
Seção VI - Da Licença para Tratar de Interesse Particular;
Seção VII - Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Temos a necessidade de contratação de Professores e Apoio Educacional para atuarem nas Escolas Indígenas e em suas respectivas salas anexas, nas turmas de educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental, onde há poucos profissionais com formação e nenhum professor efetivo.

Devemos considerar que a educação indígena é regulamentada por normas específicas e, por essas Escolas se localizarem em regiões de difícil acesso e profissionais com formação não demonstram interesse devido à distância e a dificuldade de acesso.

Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, faz-se necessário este projeto de lei, para contratação de Professores e Apoio Educacional para trabalharem nas Escolas Indígenas através de Teste Seletivo Simplificado, onde também a Constituição Federal admite a contratação de servidores temporários.

ERICO
STEVAN
GONCALVES:
00394479955

Assinado de forma
digital por ERICO
STEVAN
GONCALVES:00394479
955 -
01/10/2023 11:03
16:22:51 -04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN
GONCALVES:0
0394479955

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.11.03 16:53:03
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

ANEXO XLI DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Contratação Temporária escolas indígenas – 005/2023

CRIAÇÃO

EXPANSÃO X

APERFEIÇOAMENTO

Data: Fevereiro/2024

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2023)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual 2023		Valor orçado
Descrição por elemento de despesa		
3190.11		50.078.000,00
3190.04		8.723.000,00
3190.13		2.979.500,00
3191.13		9.512.000,00
Outros		2.180.000,00
TOTAL ORÇADO		73.472.500,00

Continuação do anexo na próxima página


Tribunal de Contas do Estado
do Mato Grosso
Secretaria de Administração
Cidade de Cuiabá - Mato Grosso
CEP: 78000-000


Tribunal de Contas do Estado
do Mato Grosso
Secretaria de Administração
Cidade de Cuiabá - Mato Grosso
CEP: 78000-000

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (até mês 08/2023)		Valor total da despesa atualizado	
Descrição por elemento de despesa			
3190.11 e 319004		61.386.158,23	
3190.13 e 319113		12.717.013,61	
Outros ...		1.981.906,26	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		76.085.078,10	

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11 e 319004	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13 e 319113	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros...				
Total das despesas	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação do anexo na próxima página


Procurador-Geral do Estado
Mato Grosso


Procurador-Geral do Estado
Mato Grosso

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2023	2024	2025	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	129.679.762,61	136.163.750,10	142.971.937,60	408.815.450,31
Redução de despesas de caráter continuado				

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS AS CONTRATAÇÕES

Descrição por elementos	Valor
3190.11 e 319004	61.386.158,23
3190.13 e 319113	12.717.013,61
Outros ...	1.981.906,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	76.085.078,10

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos ocupados por contratados e que serão ocupados pelos aprovados no concurso, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

Da mesma forma, o valor das despesas com as nomeações dos concursados, levando-se em consideração que às vezes os contratados ganham menos que os concursados.

Este demonstrativo não apurou impacto pois as vagas continuarão as mesmas, de forma que as possíveis substituições são deveras difíceis de serem elencadas.

DATA: 01/11/2023 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:


Márcia Cristina
Secretaria de Administração
Data: 01/11/2023


Data: 01/11/2023

Contratação: Fevereiro /2024

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo para Zona Urbana e Rural 05-2023

Cargos	Valor Remuneraç ão	Horas 2023	Horas 2024	Horas / Cargos Impacto Mês	Valor. Impacto/ Mês	Valor Hora / Vencimento 11 meses	13º Proporcional	Férias proporcionais	Total 2024	2025 (13,97%)	2026 (14,56%)	Total Período
Indígenas												
Professor 30 horas Superior	4.973,17	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor 30 horas Medio Magisterio	3.315,42	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor 30 horas Fundamental	2.652,35	22	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio Educacional Fundamental Incomp	1.320,00	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Base salarial												
21,0% INSS - Patronal												
Eventos de Horas Extras - Complementação Carga Horária												
não houve												
Total Eventos Extras												
Total (Base + Patronal + Extras)												

Guarantã do Norte - MT, 01 de Novembro de 2023

Guarantã do Norte - MT, 01 de Novembro de 2023



Cargo: Diretor Geral
Assinatura: _____
Data: 01/11/2023



Cargo: Diretor Geral
Assinatura: _____
Data: 01/11/2023

Obs.: Os valores e quantidades de vagas mencionados acima foram calculados com base nos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando 1242/2023, os quais são para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2024 das escolas indígenas. Segundo os mencionados, trata-se de pagamento de realização de teste seletivo para 2024. Conforme o referido memorando as vagas deste seletivo serão para atendimento às áreas indígenas tendo em vista que não temos profissionais efetivos para esta finalidade. Para os ajustados o impacto é real, para aqueles que saíram praticamente não ocorre impacto. O gasto de Pessoal apurado no 3º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,46, no 2º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,75% sem considerar os valores da Previdência, já o percentual apurado no 1º Quadrimestre ficou em 44,31%. Já no Exercício 2023 o 1º Quadrimestre registra um percentual de gasto de pessoal de 43,84%, e para o 2º Quadrimestre passou a ser 45,50%. Houve variação para cima. O Total do impacto no gasto de pessoal com este seletivo será de R\$ 125.716,29 no ano de 2023, tendo em vista que as vagas ora solicitadas já encontram-se excluídas da última folha de pagamento. O Ministério da Economia divulgou a Nota Informativa SEI nº 4076/2021/ME onde estabelece Medidas de Reforço à Responsabilidade Fiscal conforme art. 15 e 16 da LC 179 de 13 de janeiro de 2021, e quanto a apuração de despesas de pessoal a LC criou regras, sendo elas a inclusão do valor bruto de despesas de pessoal no computo do limite; a não dedução das despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos aportados para cobertura de déficit financeiro dos regimes de previdência; e também a inclusão das despesas com inativos e pensionistas junto ao limite do Poder e órgão de origem do servidor, independente do órgão responsável pelo pagamento do benefício. Ou seja, os gastos que o nosso RPPS têm com servidores aposentados do poder executivo serão incorporados aos gastos. Atualmente há fatores que fazem como que nosso gasto de pessoal esteja baixo, que é o fato de termos recebido receitas extraordinárias em 2022 e a entrada de vários convênios de Corrente, que fez com que a Receita Corrente Líquida aumentasse. Em 2023 a projeção de receita para o Fundeb está abaixo do esperado e projeta-se um déficit de 3 milhões, o que contribui diretamente no gasto de pessoal, isto porque o percentual mínimo de 70% a ser aplicado no fundeb já está acima de 95%. Caso a receita diminua, o percentual aumenta, contudo o percentual dentro do montante do gasto de pessoal do ente tende a aumentar, pela diminuição das receitas que compõem. Neste ano de 2023 a alíquota patronal da Previdência aumentou drasticamente, passando de 26,6% para mais de 33%, até agosto e 40,17% em setembro, o que afeta diretamente o gasto de pessoal. **Conforme cálculos realizados, o impacto, mesmo sem reajuste nos salários seria de pouco mais de R\$ 900.000,00, se considerarmos o reajuste de mais de 14% concedida aos profissionais o valor projetado passa de Um milhão, por isso é preciso ter cautela nas decisões. A projeção atualizada mostra que para o exercício 2024 será de 41% a contribuição patronal, o que aumentará a despesa, mesmo que não aumente os salários. Conforme a LRF:**

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo Zona Urbana e Rural				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11	-	-	-	-
3190.04	-	-	-	-
3190.13	-	-	-	-
3191.13	-	-	-	-
Outros...	-	-	-	-
Total das despesas	-	-	-	-

Obs: A tabela não demonstra impacto, por serm as mesmas vagas, há casos em que necessitam dividirem turnos, todavia são situações que fogem da previsão, não podendo ser calculadas.




Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Contratação Temporária escolas indígenas – 006/2023

CRIAÇÃO

EXPANSÃO X

APERFEIÇOAMENTO

Data: Fevereiro/2024

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2023)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual 2023

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	50.078.000,00
3190.04	8.723.000,00
3190.13	2.979.500,00
3191.13	9.512.000,00
Outros	2.180.000,00
TOTAL ORÇADO	73.472.500,00

Continuação do anexo na próxima página

Secretaria de Contas
Projeto 006/2023
Data: 02/03/2024

- 1 -

Assessoria Técnica
Data: 02/03/2024
Projeto 006/2023

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (até mês 08/2023)

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11 e 319004	61.386.158,23
3190.13 e 319113	12.717.013,61
Outros ...	1.981.906,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	76.085.078,10

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11 e 319004	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13 e 319113	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros...				
Total das despesas	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação do anexo na próxima página


Procurador-Geral do TCE-MT
Dr. Roberto de Oliveira
11/08/2023

- 2 -


Procurador-Geral do TCE-MT
Dr. Roberto de Oliveira
11/08/2023



Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2023	2024	Total	
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	129.679.762,61	136.163.750,10	142.971.937,60	408.815.450,31
Redução de despesas de caráter continuado				

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS AS CONTRATAÇÕES

Descrição por elementos	Valor
3190 11 e 319004	61.386.158,23
3190 13 e 319113	12.717.013,61
Outros ...	1.981.906,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	76.085.078,10

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos ocupados por contratados e que serão ocupados pelos aprovados no concurso, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

Da mesma forma, o valor das despesas com as nomeações dos concursados, levando-se em consideração que às vezes os contratados ganham menos que os concursados.

Este demonstrativo não apurou impacto pois as vagas continuarão as mesmas, de forma que as possíveis substituições são deveras difíceis de serem elencadas.

DATA:

01/11/2023

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:



Ordemador de Despesas



Responsável

Contratação: Fevereiro /2024

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo para Zona Urbana e Rural 05-2023

Cargos	Valor		Horas		Cargos /	Valor.		Valor Hora /	13º	Férias		Total 2024	2025 (13,97%)	2026 (14,66%)	Total Período
	Remuneraç	Horas	Horas	Horas		Impacto/	Impacto/	Vencimento 11		proporcionais	proporcionais				
Indigenas	ão	2023	2024	2024	Mês	Mês	Mês	meses	Proportional	proportional	proportional				
Professor 30 horas Superior	4.973,17	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor 30 horas Medio Magisterio	3.315,42	27	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor 30 horas Fundamental	2.652,35	22	22	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio Educacional Fundamental Incomp	1.320,00	27	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Base salarial															
21,0% INSS - Patronal															
Eventos de Horas Extras - Complementação Carga Horária															
não houve															
Total Eventos Extras															
Total (Base + Patronal + Extras)															

Guarani do Norte - MT, 01 de Novembro de 2023

Edson Severina Diretor
Carga Horária: 20h 35
Assessoria Técnica

Edson Severina
Assessoria Técnica

Obs.: Os valores e quantidades de vagas mencionados acima foram calculados com base nos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando 1242/2023. Os quais são para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2024 das escolas indígenas. Segundo os mencionados, trata-se de pagamento de teste seletivo para 2024. Conforme o referido memorando as vagas deste teste seletivo serão para atendimento as áreas indígenas tendo em vista que não temos profissionais efetivos para esta finalidade. Para os atestados o impacto é real, para aqueles que saíram praticamente não ocorre impacto. O gasto de Pessoal apurado no 3º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,46, no 2º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,75% sem considerar os valores da Previguar, já o percentual apurado no 1º Quadrimestre ficou em 44,31%. Já no Exercício 2023 o 1º Quadrimestre registra um percentual de gasto de pessoal de 43,84%, e para o 2º Quadrimestre passou a ser 45,50%. Houve variação para cima. O Total do impacto no gasto de pessoal com este Seletivo será de R\$ 125.716,29 no ano de 2023, tendo em vista que as vagas ora solicitadas já encontram-se excluídas da última folha de pagamento. O Ministério da Economia divulgou a Nota Informativa SEI nº 4076/2021/ME onde estabelece Medidas de Reforço à Responsabilidade Fiscal conforme art. 15 e 16 da LC 179 de 13 de janeiro de 2021, e quanto a apuração de despesas de pessoal a LC criou regras, sendo elas a inclusão do valor bruto de despesas de pessoal no computo do limite; a não dedução das despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos aportados para cobertura de déficit financeiro dos regimes de previdência; e também a inclusão das despesas com inativos e pensionistas junto ao limite do Poder e órgão de origem do servidor, independente do órgão responsável pelo pagamento do benefício. Ou seja, os gastos que o nosso RPPS têm com servidores aposentados do poder executivo serão incorporados ao gastos. Atualmente há fatores que fazem como que nosso gasto de pessoal esteja baixo, que é o fato de termos recebido receitas extraordinárias em 2022 e a entrada de vários convênios de Corrente, que fez com que a Receita Corrente líquida aumentasse. Em 2023 a projeção de receita para o Fundeb está abaixo do esperado e projeta-se um déficit de 3 milhões, o que contribui diretamente no gasto de pessoal, isto porque o percentual mínimo de 70% a ser aplicado no fundeb já está acima de 95%. Caso a receita diminua, o percentual aumenta, contudo o percentual dentro do montante do gasto de pessoal do ente tende a aumentar, pela diminuição das receitas que compõem. Neste ano de 2023 a alíquota patronal da Previguar aumentou drasticamente, passando de 26% para mais de 33% até agosto e 40,17% em setembro, o que afeta diretamente o gasto de pessoal. Conforme cálculos realizados, o impacto, mesmo sem reajuste nos salários seria de pouco mais de R\$ 900.000,00, se considerarmos o reajuste de mais de 14% concedida aos profissionais o valor projetado passa de Um milhão, por isso é preciso ter cautela nas decisões. A projeção atualizada mostra que para o exercício 2024 será de 41% a contribuição patronal, o que aumentará a despesa, mesmo que não aumente os salários. Conforme a LRF:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo Zona Urbana e Rural				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11				-
3190.04	-	-	-	-
3190.13	-	-	-	-
3191.13	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Total das despesas	-	-	-	-

Obs: A tabela não demonstra impacto, por serm as mesmas vagas, há casos em que necessitam dividirem turnos. todavia são situações que fogem da previsão, não podendo ser calculadas.





Tribunal de Contas do Estado
do Mato Grosso

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/685/7553/7554 – FAX: 613-7566

ANEXO XLII DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Contratação Temporária escolas indígenas – 005/2023

CRIAÇÃO

EXPANSÃO x

APERFEIÇOAMENTO

Data: Fevereiro/2024

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2023)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual 2023

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	50.078.000,00
3190.04	8.723.000,00
3190.13	2.979.500,00
3191.13	9.512.000,00
Outros	2.180.000,00
TOTAL ORÇADO	73.472.500,00

Continuação do anexo na próxima página

Érico Steven Gonçalves
CPF: 076.594.799-55
Prefeito Municipal
Garcia do Vitorino - 548

- 1 -

Garcia do Vitorino - 548
CPF: 076.594.799-55
Prefeito Municipal
Garcia do Vitorino - 548

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (até mês 08/2023)

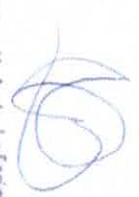
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11 e 319004	61.386.158,23
3190.13 e 319113	12.717.013,61
Outros ...	1.981.906,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	76.085.078,10

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11 e 319004	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13 e 319113	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros...				
Total das despesas	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação do anexo na próxima página


Erico Stevani Gonçalves
CPF: 082.554.739-53
Presidente do Tribunal
2º Vice-Presidente


Carlos Roberto de Fátima
CPF: 016.140.842-42
Presidente do Tribunal
1º Vice-Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Contratação: Fevereiro /2024

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo para Zona Urbana e Rural 05-2023

Cargos	Valor Remuneraç ão	Horas /vagas 2023	Horas /vagas 2024	Horas / Cargos Impacto Mês	Valor. Impacto/ Mês	Valor Hora / Vencimento 11 meses	13º Proporcional	Férias proporcionais	Total 2024	2025 (13,97%)	2026 (14,66%)	Total Período
Indígenas												
Professor 30 horas Superior	4.973,17	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor 30 horas Medio Magisterio	3.315,42	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor 30 horas Fundamental	2.652,35	22	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio Educacional Fundamental Incomp	1.320,00	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Base salarial												
21,0% INSS - Patronal												
Eventos de Horas Extras - Complementação Carga Horária												
não houve												
Total Eventos Extras												
Total (Base + Patronal + Extras)												

Garantia do Norte - MT, 01 de Novembro de 2023

Garantia do Norte - MT, 01 de Novembro de 2023


Sérgio Sampaio Gonçalves
CPF: 011.179.855
professor fundamental


Carlos Roberto de Faria
CPF: 011.179.855
professor fundamental

Dbs. Os valores e quantidades de vagas mencionados acima foram calculados com base nos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando 1242/2023, os quais são para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2024 das escolas indígenas. Segundo os mencionados, trata-se de pagamento de realização de teste seletivo para 2024. Conforme o referido memorando as vagas deste seletivo serão para atendimento às áreas indígenas tendo em vista que não temos profissionais efetivos para esta finalidade. Para os atestados o impacto é real, para aqueles que saíram praticamente não ocorre impacto. O gasto de Pessoal apurado no 3º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,46, no 2º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,75 sem considerar os valores da Previdência, já o percentual apurado no 1º Quadrimestre ficou em 44,31%. Já no Exercício 2023º 1º Quadrimestre registra um percentual de gasto de pessoal de 43,84%, e para o 2º Quadrimestre passou a ser 45,50%. Houve variação para cima. O Total do impacto no gasto de pessoal com este Seletivo será de R\$ 125.716,29 no ano de 2023, tendo em vista que as vagas ora solicitadas já encontram-se excluídas da última folha de pagamento. O Ministério da Economia divulgou a Nota Informativa SEI nº 4076/2021/ME onde estabelece Medidas de Reforço à Responsabilidade Fiscal conforme art. 15 e 16 da LC 179 de 13 de janeiro de 2021, e quanto a apuração de despesas de pessoal a LC criou regras, sendo elas a inclusão do valor bruto de despesas de pessoal no computo do limite; a não dedução das despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos aportados para cobertura de déficit financeiro dos regimes de previdência, e também a inclusão das despesas com inativos e pensionistas junto ao limite do Poder e órgão de origem do servidor, independente do órgão responsável pelo pagamento do benefício. Ou seja, os gastos que o nosso RPPS têm com servidores aposentados do poder executivo serão incorporados ao gastos. Atualmente há fatores que fazem como que nosso gasto de pessoal esteja baixo, que é o fato de termos recebido receitas extraordinárias em 2022 e a entrada de vários convênios de Corrente, que fez com que a Receita Corrente Líquida aumentasse. Em 2023 a projeção de receita para o Fundeb está abaixo do esperado e projeta-se um déficit de 3 milhões, o que contribui diretamente no gasto de pessoal, isto porque o percentual mínimo de 70% a ser aplicado no Fundeb já está acima de 95%. Caso a receita diminua, o percentual aumenta, contudo o percentual dentro do montante do gasto de pessoal do ente tende a aumentar, pela diminuição das receitas que compõem. Neste ano de 2023 a alíquota patronal da Previdência aumentou drasticamente, passando de 26 % para mais de 33% até agosto e 40,17% em setembro, o que afeta diretamente o gasto de pessoal. Conforme cálculos realizados, o impacto, mesmo sem reajuste nos salários seria de pouco mais de R\$ 900.000,00, se considerarmos o reajuste de mais de 14% concedida aos profissionais o valor projetado pesa de um milhão, por isso é preciso ter cautela nas decisões. A projeção atuarial mostra que para o exercício 2024 será de 41% a contribuição patronal, o que aumentará a despesa, mesmo que não aumente os salários. Conforme a LRF:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedadas ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo Zona Urbana e Rural

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11	-	-	-	-
3190.04	-	-	-	-
3190.13	-	-	-	-
3191.13	-	-	-	-
Outros...	-	-	-	-
Total das despesas	-	-	-	-

Obs: A tabela não demonstra impacto, por serem as mesmas vagas, há casos em que necessitam dividir turnos, todavia são situações que fogem da previsão, não podendo ser calculadas.

PROF. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
CPF: 015.138.739-55
Assessor Técnico
Assessor Técnico

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.
FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Contratação Temporária escolas indígenas – 006/2023

CRIAÇÃO

EXPANSÃO x

APERFEIÇOAMENTO

Data: Fevereiro/2024

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2023)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual 2023

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	50.078.000,00
3190.04	8.723.000,00
3190.13	2.979.500,00
3191.13	9.512.000,00
Outros	2.180.000,00
TOTAL ORÇADO	73.472.500,00

Continuação do anexo na próxima página


Procurador-Geral do TCE-MT
16/02/2024


Procurador-Geral do TCE-MT
16/02/2024

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (até mês 08/2023)

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11 e 319004	61.386.158,23
3190.13 e 319113	12.717.013,61
Outros ...	1.981.906,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	76.085.078,10

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11 e 319004	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13 e 319113	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros...				
Total das despesas	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação do anexo na próxima página

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.
FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2023	2024	2025	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	129.679,762,61	136.163.750,10	142.971.937,60	408.815.450,31
Redução de despesas de caráter continuado				

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS AS CONTRATAÇÕES

Descrição por elementos	Valor
3190.11 e 319004	61.386.158,23
3190.13 e 319113	12.717.013,61
Outros ...	1.981.906,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	76.085.078,10

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos ocupados por contratados e que serão ocupados pelos aprovados no concurso, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

Da mesma forma, o valor das despesas com as nomeações dos concursados, levando-se em consideração que às vezes os contratados ganham menos que os concursados.

Este demonstrativo não apurou impacto pois as vagas continuaram as mesmas, de forma que as possíveis substituições são deveras difíceis de serem elencadas.

DATA: 01/11/2023 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:


- 3 -



Contratação: Fevereiro /2024

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo para Zona Urbana e Rural 05-2023

Cargos	Valor Remuneraç ão	Horas 2023	Horas 2024	Horas / Cargos Impacto Mês	Valor. Impacto/ Mês	Valor Hora / Vencimento 11 meses	13º Proporcional	Férias proporcionais	Total 2024	2025 (13,97%)	2026 (14,66%)	Total Período
Indígenas												
Professor 30 horas Superior	4.973,17	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor 30 horas Médio Magisterio	3.315,42	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor 30 horas Fundamental	2.652,35	22	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio Educacional Fundamental Incomp	1.320,00	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Base salarial												
21,0% INSS - Patronal												
Eventos de Horas Extras - Complementação Carga Horária												
não houve												
Total Eventos Extras												
Total (Base + Patronal + Extras)												

Garantia do Norte - MT, 01 de Novembro de 2023

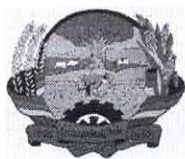
Guarantã do Norte - MT, 01 de Novembro de 2023



Cargo: _____
Data: ____/____/2023



Cargo: _____
Data: ____/____/2023



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	19º	Data	06 de novembro de 2023	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC Nº 015/2023	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Secretário "AD HOC"